

EDITAL Nº 05/2026
VESTIBULAR DE VERÃO 2027/1

A Faculdade União de Campo Mourão, Recredenciada pela **Portaria MEC N.º 878 de 28/11/2025, publicada no DOU em 01/12/2025**, de acordo com o artigo 13 do Regimento da Faculdade União de Campo Mourão e com base no disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Portaria/MEC nº. 40, de 12 de dezembro de 2007, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o **PROCESSO VESTIBULAR DE VERÃO 2027/1**.

1. DOS CURSOS

A situação legal dos cursos de graduação e turnos na Faculdade União de Campo Mourão, estão em conformidade com o quadro abaixo:

CURSO	Habilitação	Ato	Turno	Integralização Mínima
	Modalidade			
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Renovação de Reconhecido Portaria Nº 20 D.O.U. 12/02/2026	Integral (Aulas concentradas no turno Noturno)	8 Semestres (04 anos)
Enfermagem	Bacharelado	Renovação de Reconhecido Portaria Nº 497 D.O.U. 06/08/2025	Integral (Aulas concentradas no turno Noturno)	08 semestres (04 anos)
Direito	Bacharelado	Reconhecido Portaria Nº 349 D.O.U. 22/07/2024	Noturno	10 semestres (05 anos)
Fisioterapia	Bacharelado	Reconhecido Portaria Nº 60 D.O.U. 10/04/2023	Integral (Aulas concentradas no turno Noturno)	8 semestres (04 anos)
Gestão Comercial	Tecnologia	Renovação de Reconhecido Portaria Nº 905 D.O.U. 30/09/2022	Noturno	04 Semestres (02 anos)
Gestão de Cooperativas	Tecnologia	Renovação de Reconhecido Portaria Nº 837 D.O.U. 15/08/2022	Noturno	04 semestres (02 anos)
Gestão de Recursos Humanos	Tecnologia	Reconhecimento Port. Nº 549 D.O.U. 03/12/2020	Noturno	04 semestres (02 anos)
Psicologia	Bacharelado	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº 209 D.O.U. 07/07/2020	Noturno	10 semestres (05 anos)
Tecnologia em Estética e Cosmética	Tecnologia	Renovação de Reconhecimento Portaria Nº184 D.O.U. 26/03/2025	Noturno	5 semestres (2,5 anos)

1.1. Da oferta de Vagas para Processo Seletivo de VERÃO 2027/1

CURSOS	Nº Vagas
Arquitetura e Urbanismo	70
Direito	40
Enfermagem	50
Fisioterapia	40
Psicologia	80
Tecnologia em Gestão de Cooperativas	60
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	60
Tecnologia em Gestão Comercial	60
Tecnologia em Estética e Cosmética	100

Importante: a Faculdade União de Campo Mourão reserva-se o direito de não ofertar turma nos cursos de graduação ofertados no Vestibular de VERÃO 2027, caso o número de matrículas seja inferior à quantidade mínima estipulada pela instituição. O candidato aprovado e matriculado não ficará com nenhum prejuízo financeiro.

Para mais informações sobre os cursos, como matriz curricular, mercado de trabalho, entre outras, acesse o site www.faculdadeunicampo.edu.br

1.1.1. O funcionamento dos cursos de graduação ocorrerá de segunda a sexta-feira, no turno informado no item 1 deste Edital. Para cumprimento da carga horária de cada curso, caso necessário, poderão ocorrer aulas aos **sábados** no período diurno.

1.1.2. As atividades de Estágio Supervisionado e outras que se fizerem necessárias poderão ser realizados em **contraturno**.

2. Inscrição

Início: **15/09/2026**

2.2.1 A ficha de inscrição deverá ser preenchida exclusivamente pelo candidato, que será responsável pela veracidade e exatidão dos dados fornecidos.

É de extrema importância o preenchimento correto dos dados no ato da inscrição, pois essas informações serão utilizadas para manter contato com o candidato e possibilitar seu acesso ao Portal do Vestibular.

2.2.2. O preenchimento da ficha de inscrição implica que o candidato *leu, compreendeu e concorda com as normas e as condições estabelecidas pela Instituição neste Edital.*

2.2.3. Atendimento Especial: o candidato que necessitar de atendimento especial deverá informar essa necessidade no ato da inscrição em campo específico, para que a Faculdade possa providenciar o atendimento adequado.

2.2.4. Candidatos Treineiros

a) Considera-se "treineiro" o candidato que não concluiu o Ensino Médio e não concluirá até dezembro de 2026, mas deseja participar do Processo Seletivo a título de experiência.

b) No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato "treineiro", deverá estar ciente que não estará concorrendo a vaga para nenhum curso de graduação da Faculdade União de Campo Mourão, não produzindo qualquer efeito, para fins de ingresso, as notas ou a classificação obtida neste Processo Seletivo. Seu desempenho no Processo Seletivo não gerará direito à matrícula, por não atender os requisitos específicos da Portaria Ministerial nº. 391, de 07 de fevereiro de 2002, e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

c) O candidato "treineiro" deverá observar as normas constantes deste Edital, assim como os demais candidatos.

2.1. Número de inscrição e senha

Ao preencher a ficha de inscrição, o candidato deverá cadastrar uma senha de, no máximo, 08 (oito) caracteres, podendo utilizar números e/ou letras, maiúsculas e/ou minúsculas.

A senha é pessoal e de uso exclusivo do candidato, sendo de sua inteira responsabilidade mantê-la em sigilo.

Após o preenchimento da ficha de inscrição e do questionário socioeducacional, bem como a confirmação dos dados informados, será gerado um número identificador único para cada inscrição.

2.2. Data, Horário e Local da Prova

A Avaliação terá início a partir do dia **21/09/2026** e poderá ser realizada nas modalidades **presencial e on-line**.

O candidato terá 1 (uma) hora para a realização da prova.

PROVA PRESENCIAL: Será realizada na Faculdade União de Campo Mourão, na data escolhida pelo candidato no momento da inscrição, localizada na Rua Edmundo Mercer nº 608, Centro-Campo Mourão



PROVA ON LINE: Será realizada mediante agendamento no site da Instituição, no qual o candidato deverá escolher as datas disponíveis para a realização da prova. Será enviado um link para a realização da mesma.

3- DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1. A prova poderá ser realizada nas modalidades presencial ou on-line, conforme opção escolhida pelo candidato no momento da inscrição.

3.1.1. PROVA PRESENCIAL: A prova será realizada nas dependências da Faculdade União de Campo Mourão, na data escolhida pelo candidato no momento da inscrição. Durante a realização da prova, não será permitido o uso de telefone celular, *pager*, equipamentos eletrônicos, equipamentos de comunicação, livros, impresso e similares ou qualquer tipo de consulta durante a realização da prova.

3.1.2. PROVA ON-LINE: A prova será realizada por meio do link disponibilizado pela Instituição, na data escolhida pelo candidato no momento da inscrição.

3.2. O candidato com necessidades especiais, tais como deficiência visual, auditiva, física ou outras, que exijam atendimento diferenciado, será atendido de acordo com as suas necessidades especificadas no ato da inscrição.

3.3. O candidato deverá apresentar documento oficial de identificação com foto.

3.4. A prova discursiva deverá conter, no mínimo, **15 (quinze) linhas** e, no máximo, **20 (vinte) linhas**.

3.4.1. A prova discursiva que apresentar menos de **15 (quinze) linhas** será considerada inválida, devendo o candidato realizar uma nova avaliação, conforme as orientações da Instituição.

4 - DA AVALIAÇÃO

4.1. A prova do Vestibular será composta por:

- Redação

4.2. Em hipótese alguma será permitida revisão da prova do Processo Seletivo.

5 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado será divulgado em até 72 (setenta e duas) horas, no site faculdadeunicampo.edu.br por meio do menu: **Cursos > Vestibular > Resultado**.

5.2. Para acessar o resultado, o candidato deverá informar o *Login* que será o número do CPF (000.000.000-00), e a *Senha* cadastrada no ato da inscrição. Em seguida, deverá clicar em ACOMPANHAR > OPÇÃO DE CURSO. Nesta tela estará disponível a situação do candidato: APROVADO OU REPROVADO.

Atenção: caso tenha problemas com a senha, o candidato deverá utilizar a ferramenta "*esqueci minha senha*".

5.3. Classificação: A classificação dos candidatos efetuar-se-á dentro dos limites de vagas ofertadas para cada curso e será processada ao final de todo Processo Seletivo.

5.4. Desempate: Em caso de empate na pontuação entre os candidatos aos cursos de graduação, terá preferência na classificação, o candidato de maior idade.

6 - DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada a partir do dia **25/09/2026**, de segunda a sexta-feira, **das 8h30 às 21h**, nas dependências da Faculdade União de Campo Mourão, localizada na Rua Edmundo Mercer nº 608 - Centro, Campo Mourão - PR

6.2. A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação completa dos documentos exigidos e o pagamento do boleto correspondente ao valor da matrícula e/ou 1ª (primeira) mensalidade. Não será permitida a realização de matrícula condicional.

6.3. A matrícula do aluno estará **ATIVA** desde que sejam cumpridas as orientações do item 6.2.

7 - DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Todos os documentos deverão ser digitalizados, salvos em formato PDF e enviados no ato da matrícula.

a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente.

b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

c) Documento de quitação com o **Serviço Militar** ou do alistamento militar, para candidatos maiores de 18 anos.

d) Título de eleitor (frente e verso) e do comprovante de comparecimento à última eleição, para candidatos maiores de 18 anos.

e) Certidão de Nascimento ou Casamento.

f) Cédula de identidade (R.G.).

g) CPF (frente e verso).

h) Comprovante de endereço.



i) 1 (uma) via do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** fornecido pela Instituição, disponível no site faculdadeunicampo.edu.br > Menu VESTIBULAR > MATRÍCULA, devidamente assinado pelo aluno ou, para menores de 18 anos, por seu responsável legal.

j) **Para candidatos portadores de Diploma de Curso Superior:** todos os documentos relacionados nas alíneas anteriores, além da cópia do Diploma de Curso Superior devidamente registrado e o Histórico Escolar completo do Curso Superior.

Para fins de análise e aproveitamentos de disciplinas, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula as ementas das disciplinas cursadas no Curso Superior.

7.1. No ato da matrícula, o candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado do seu pai, mãe ou responsável, devidamente habilitado para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Documentos do responsável legal:

- a) CPF (frente e verso).
- b) RG (frente e verso).
- c) Comprovante de endereço.

8 - DAS VAGAS REMANESCENTES

Caso persistam vagas remanescentes nos cursos, após o atendimento de todos os candidatos classificados estas poderão ser oferecidas, observando-se a seguinte ordem de prioridade:

- a) Candidatos que tenham cancelado a matrícula nos anos de 2024 ou 2025.
- b) Portadores de Diploma de Curso Superior e candidatos por Transferência Externa ou Interna.
- c) Candidatos que optarem pelo ingresso utilizando a nota do ENEM (FIES e PROUNI).

Os Interessados deverão entrar em contato com a Faculdade por meio do telefone/WhatsApp (44) 3016-7100

9 - APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

9.1. Os candidatos que já tenham cursado disciplinas em outro curso de graduação e que estas constem na matriz curricular do curso escolhido poderão solicitar o aproveitamento das respectivas disciplinas, mediante requerimento junto ao Atendimento da Secretaria Acadêmica, no ato da matrícula e/ou obedecendo ao prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.



Para a análise do aproveitamento, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar e as ementas das disciplinas cursadas, que serão encaminhadas para análise do Coordenador do Curso.

10. CONVÊNIOS:

O desconto decorrente de convênio, ENEM ou afins será concedido a partir da segunda mensalidade, desde que o respectivo comprovante seja entregue no ato da matrícula.

10.1. Benefícios oferecidos pela Faculdade Unicampo

FIES - Fundo de Financiamento Estudantil

É um programa do Ministério da Educação destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC. O estudante interessado em aderir ao financiamento pelo FIES deverá apresentar desempenho mínimo no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 450 pontos e não poderá ter obtido nota zero na redação. As inscrições para o FIES seguem um modelo diferente das edições anteriores. Os estudantes deverão participar de uma pré-seleção por meio do Sistema de Seleção do FIES – FIES Seleção. As inscrições serão feitas pelo site do FIES <http://fiesselecao.mec.gov.br>.

Para mais informações:

Telefone/WhatsApp: (44) 3016-7100

E-mail: financeiro@faculdadeunicampo.edu.br

FEP: Financiamento Estudantil Próprio

É um financiamento próprio da Instituição, que visa financiar 50% (cinquenta por cento) das mensalidades dos cursos de graduação para estudantes matriculados que não se enquadrem dentro das normas do FIES.

A adesão ao FEP poderá ser realizada no início de cada semestre, junto ao setor de financeiro da Instituição, mediante atendimento aos critérios estabelecidos.

CONVÊNIOS ESTUDANTIL UNICAMPO

Para mais informações:

Telefone/WhatsApp: (44) 3016-7100

E-mail: financeiro@faculdadeunicampo.edu.br



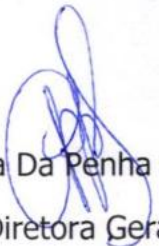
11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O Processo Seletivo de Verão 2027, objeto deste Edital, é válido para matrícula no 1º semestre letivo de 2027, respeitando-se a data limite para a efetivação da matrícula. Ficarão anulados quaisquer resultados obtidos no Processo Seletivo caso a matrícula, por qualquer motivo, não seja efetivada.

11.2. Ao inscrever-se, o candidato declara estar ciente e compromete-se a acatar as normas do Processo Seletivo e do Regimento Institucional da Faculdade União de Campo Mourão.

11.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, em conjunto com a Direção da Faculdade.

Campo Mourão, 15 de setembro de 2026.



Aparecida Da Penha dos Santos
Diretora Geral



Eliane Guadagnin Rais
Coordenadora Pedagógica



Aline Cristina Mattos Benfatto
Secretária Acadêmica